



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.364, 31 DE JANEIRO DE 2012

NOMEIA IZAIAS CALDEIRA CAMPOS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE AGENTE DE SERVIÇOS FISCAIS, NOS TERMOS DA LEI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Cumprindo determinação judicial, constante da sentença proferida às fl.s 118/124 dos autos nº 015.09.601.919-3 – Mandado de Segurança, impetrado por IZAIAS CALDEIRA CAMPOS, acostada aos autos do Processo Administrativo nº 758/2012;

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia **IZAIAS CALDEIRA CAMPOS**, brasileiro, atendente, portador da CI/RG nº 1.477.462 SSP/ES, residente em Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, para o **cargo 135, AGENTE DE SERVIÇOS FISCAIS**, lotada na **Secretaria Municipal de Finanças**.

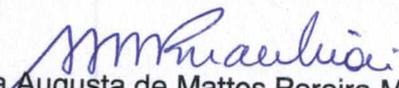
Art. 2º O servidor ora nomeado será submetido à inspeção de saúde, de caráter eliminatório, para avaliação de suas condições físicas, mentais, por junta médica especializada, devendo tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste ato.

Art. 3º A condição efetiva do servidor ora nomeado está vinculada a decisão de mérito no Mandado de Segurança nº 015.09.601.919-3, com efetivo transito em julgado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2012.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias mês de janeiro do ano de dois mil e doze.


Adélia Augusta de Mattos Pereira Marchiori
Prefeita Municipal